

**I TERMO DE APOSTILAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017**

Nos termos do **art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93** o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, inscrito o CNPJ 87.612.917/0001-25 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, resolve **APOSTILAR** a Ata de Registro de Preços nº **52/2017**, com o fornecedor registrado **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS SA**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 107/2017, Processo Licitatório nº 193/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento o reequilíbrio econômico financeiro no preço da emulsão asfáltica, conforme solicitação da empresa **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS SA** e pareceres técnico e jurídico em anexo, no item e valor como segue:

Situação atual da Ata de registro						Reequilíbrio	
Item	Unid.	Descrição	Saldo em toneladas	Valor Unit.	Valor total	Valor Unit.	Valor Total
01	t	Emulsão asfáltica RM 1C (para asfalto frio)	400	R\$ 1.878,36	R\$ 751.344,00	R\$ 2.290,79	R\$ 916.316,00
Diferença entre total da ata de registro e total reequilíbrio							R\$ 164.972,00

Em razão do reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS SA**, o item acima mencionado, passa a vigorar com o respectivo valor postulado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições da Ata de Registro são ratificadas e seguem em pleno vigor. O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 52/2017**

Frederico Westphalen/RS, 02 de fevereiro de 2018

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO
PREFEITO MUNICIPAL**